

PORTARIA N.º 870/2018, de 03 de dezembro de 2018.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder o Servidor Sr. RENER CORREA DE ABREU, portador do CPF N.º 634.183.631-72 e RG n.º 2277320/2. A VIA DGPC/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (01) uma diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por motivo de uma viagem ao Município de Rio Verde, para transportar pacientes até as unidades médicas, no veículo Gol placa PQB-1619, no dia 04 de dezembro de 2018.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 2018 0184 339014.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

  
**KERIMA DIAS DA SILVA.**  
Gestora FMS

RECEBI EM 03 / 12 / 18

  
CPF N.º 634.183.631-72

<b>DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE</b> Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2º Combinado com o Artigo 87 § 1º Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias <u>03/12/18 a 05/12/18</u> <i>Vicente Paulo da Silva</i> Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças
---

